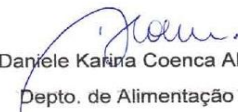




Prefeitura Municipal de Rio Claro – SP
Secretaria Municipal da Educação
Departamento de Alimentação Escolar
Núcleo de Planejamento e Nutrição


Daniele Karina Coenca Alves Pimenta
Depto. de Alimentação Escolar
Nutricionista CRN: 81665

CARDÁPIO SEMANAL - 2025
ESCOLAS MUNICIPAIS / INFANTIL E FUNDAMENTAL / PARCIAL E INTEGRAL

De 10/02/Seg à 14/02/Sex

		SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
Semana	Cardápio	10	11	12	13	14
2	Café da manhã	Leite integral c/ cacau, biscoito salgado	Leite integral, banana ou leite batido c/ banana	Leite integral c/ cacau, biscoito doce	Leite integral, mamão ou leite batido c/ mamão	Leite integral, maçã
	Lanche da manhã	Mamão	Melancia	Maçã	Banana	Laranja
	Almoço	Arroz, cuscuz mole de frango c/ seleta de legumes, salada de alface	Arroz, feijão, ovos mexidos c/ cenoura e salsinha ou omelete de forno, salada de tomate	Arroz, feijão, sobrecoxa refogada, salada de repolho	Arroz, feijão, carne moída c/ salsinha, salada de cenoura	Arroz, feijão, carne em íscas, salada de beterraba
	Lanche da tarde	Biscoito salgado c/ requeijão, suco de fruta	Polenta, carne ao molho, salada de repolho	Bolo de milho	Torta de frango, suco de fruta ou fruta	Vitamina de leite, mamão e banana

Considerações:

- 1 - Deverá ser oferecido o mesmo cardápio em todos os turnos (manhã, tarde e noite);
- 2 - A fruta deverá ser servida de acordo com o seu estado de maturação (madura), mas deverá ser servida até o próximo recebimento;
- 3 - O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas;
- 4 - Ocasionalmente o cardápio poderá sofrer alterações devido a problemas c/ fornecedores, safra ou condições climáticas;
- 5 - Nas preparações refogadas, não colocar molho;
- 6 - Este cardápio deve permanecer fixado na cozinha da escola e disponibilizado para a comunidade escolar, conforme Resolução FNDE nº 06/2020.